



COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS

## Portaria n. 06/2020

A Dra. **Laryssa de Moraes Camargos Issy**, Juíza de Direito desta Comarca de Taquaral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc..

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD n. 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD n. 202002000215517 que determina a indicação de novo respondente para o Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Santa Rosa de Goiás, integrante desta Comarca de Taquaral de Goiás, nos termos do Provimento n. 77, de 2018 do Conselho Nacional de Justiça;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a abertura de seleção pública para escolha de interino respondente para o Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Santa Rosa de Goiás, até que o Tribunal de Justiça de Goiás indique através de concurso público, o titular para assumir em definitivo a serventia vaga.

**Art. 2º.** Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail [comarcadetaquaral@tjgo.jus.br](mailto:comarcadetaquaral@tjgo.jus.br), no período de 30 de março a 3 de abril de 2020. Os candidatos à vaga deverão ser bacharéis em direito, com prática de 10 (dez) anos na função de escrevente contratado ou tabelião (suboficial) em cartórios



COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS

extrajudiciais do Estado de Goiás. A informação deverá ser comprovada por documentos que atestem a experiência na atividade-CTPS e atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente. O candidato não poderá ter parentesco, até 3º grau, com juízes, desembargadores ou titular de cartório extrajudicial do Estado de Goiás.

**Art. 3º.** Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça via sistema Proad, encaminhando-se a presente para juntada no PROAD n. **202002000215517.**

Cumpra-se. Publique-se e dê-se ciência.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (26/03/2020).

  
**Laryssa de Moraes Camargos Issy**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**



COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS

## Portaria n. 07/2020

A Dra. **Laryssa de Moraes Camargos Issy**, Juíza de Direito desta Comarca de Taquaral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc..

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD n. 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD n. **202002000215535** que determina a indicação de novo respondente para o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Taquaral de Goiás, nos termos do Provimento n. 77, de 2018 do Conselho Nacional de Justiça;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de seleção pública para escolha de interino respondente para o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Taquaral de Goiás, até que o Tribunal de Justiça de Goiás indique através de concurso público, o titular para assumir em definitivo a serventia vaga.

**Art. 2º.** Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail [comarcadetaquaral@tjgo.jus.br](mailto:comarcadetaquaral@tjgo.jus.br), no período de 30 de março a 3 de abril de 2020. Os candidatos à vaga deverão ser bacharéis em direito, com prática de 10 (dez) anos na função de escrevente contratado ou tabelião (suboficial) em cartórios extrajudiciais do Estado de Goiás. A informação deverá ser comprovada por documentos que atestem a experiência na atividade-CTPS e atos realizados e



COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS

portarias emanadas por autoridade judiciária competente. O candidato não poderá ter parentesco, até 3º grau, com juízes, desembargadores ou titular de cartório extrajudicial do Estado de Goiás.

**Art. 3º.** Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça via sistema Proad, encaminhando-se a presente para juntada no PROAD n. **202002000215535.**

Cumpra-se. Publique-se e dê-se ciência.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (26/03/2020).

  
**Laryssa de Moraes Camargos Issy**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**